



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária / Período: de 10 DE JANEIRO/ 2023 TIRAGEM: 30 CÓPIAS

## PORTARIAS

SEM PUBLICAÇÃO

## DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

## OFÍCIOS

SEM PUBLICAÇÃO

## CONTRATOS

SEM PUBLICAÇÃO

## ATOS DESTERROPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DESTERRO; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Vinculados ao RPPS: 15.000 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DESTERRO –09.272.1020.2079 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA – IMPSD 3390.35.00.00.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 06/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência do Município de Desterro e: CT Nº 0001/2023 - 06.01.23 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

  
Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Municipal de Administração:

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023  
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DESTERRO; DESIGNO os servidores Iverlandia Felix Arruda, Gestor de Contratos; e Eliano Rosa da Silva, Fiscal de Contrato, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Desterro - PB, 06 de Janeiro de 2023

SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DESTERRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 72.000,00.

Desterro - PB, 06 de Janeiro de 2023

SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DESTERRO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DESTERRO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Presidência do Instituto RATIFICAÇÃO: SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SILVA – Presidente, em 06/01/2023.

ESTADO DA PARAÍBA